

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO ao município de JUSCIMEIRA, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao município de JUSCIMEIRA pela passagem do seu aniversário, comemorado no dia 10 de dezembro de 2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Conhecido inicialmente com a denominação de Garimpos, devido a extração de diamantes às margens do Rio Areia, a Vila de Juscelândia foi fundada em julho de 1.954, por João Matheus Barbosa, oriundo de Diamantina, Estado de Minas Gerais, e seu nome foi escolhido em homenagem ao grande político brasileiro, Juscelino Kubitschek, seu conterrâneo. A Lei nº 2.135, de 21 de janeiro de 1964, do município de Poxoréo, alterou a denominação do distrito de Garimpos para Juscelândia.

Com sua família, João Matheus Barbosa chegou às margens da barra do Rio Areia, onde se instalou com a esposa Salvina Luís dos Santos e Maria Barbosa Moreira, Agostinha Barbosa de Oliveira, Sebastiana Martins Barbosa, Olímpia Barbosa Crizauto – filhas já casadas. E mais os filhos Joaquim, Noêmia, João, Abigail e Daniel Matheus Barbosa.

Vieram em companhia do casal Ana e Salvador Ribeiro de Paiva, juntamente com quatro filhos menores. O patriarca João Matheus deu um pequeno lote de terras a cada um dos filhos e genros, que iniciaram a plantação de arroz, milho, feijão, mandioca, banana e hortaliças. De espírito empreendedor e reformador agrário de natureza, Barbosa separava um lote para quem viesse chegando e quisesse se instalar na Vila, cuja fertilidade do solo, aliada a boa produção agrícola, atraía outras famílias.

A 20 de maio de 1957, á distância de um quilômetro da divisa das terras de João Matheus Barbosa, estabeleceu-se José Cândido de Lima, juntamente com a esposa Maria Fidélis de Lima e os filhos Jair, Neuza, Neide, Nauriá, Zenaide e Jonas. Seus irmãos; Francisco Oliveira de Lima e Marcionílio José de Lima, ambos com esposas e filhos.

José Cândido de Lima e sua família deram o nome de Limeira - uma auto homenagem da família ao pioneiro José Candido de Lima; ao pequeno ajuntamento de casas que se formou ao seu redor na parte alta da cidade dando início assim ao desenvolvimento de um núcleo populacional, que começou de forma expressiva, dado o grande número de migrantes paulistas que vieram atrás de Lima.

A exemplo de João Matheus Barbosa, José Cândido de Lima; derrubou uma parte das matas, dividiu em lotes, entregando-os a cada família que veio com ele e semelhantemente as que iam chegando.

A medida que os dois povoados cresciam, crescia também a contenta pelo nome do lugar, pois os dois formavam, na verdade, um único núcleo urbano. João Matheus Barbosa puxava para Juscelândia e José Cândido de Lima para Limeira. Por fim, as duas famílias chegaram a conclusão de fundir os dois nomes, ficando Juscimeira - JUSCI = Juscelândia e MEIRA = Limeira.

Em 1968, o vereador Jurandir Pereira da Silva encaminhou a Câmara Municipal de Jaciara, a quem o povoado estava jurisdicionado na época, a proposta do novo nome do lugar.

Assim foi criada a Lei nº 2.919, de 06 de janeiro de 1969, que iria criar o distrito de Juscimeira, mas o Ato Complementar Federal nº 46, de 07 de fevereiro de 1969 impediu a execução da lei.

Em 1969, Ramon Araújo Itacaramby, prefeito do Município de Jaciara, construiu uma escola municipal no meio dos dois aglomerados. Em 1970, os padres João e Mário Hering edificaram a igreja de São Bom Jesus de Juscimeira, também na divisa das duas vilas, contribuindo definitivamente para a junção dos dois nomes e o fortalecimento do Distrito de Juscimeira, oficializado pela Lei nº 3.761, de 29 de junho de 1976.

Apesar dos esforços; dos padres João e Mário Hering, das famílias Barbosa e Lima, do próprio Ramon Itacaramby e de todos os moradores locais em ter sua autonomia política-administrativa, Jaciara não consentia em perder o distrito de Juscimeira alegando a demasiada proximidade entre as duas sedes municipais. Finalmente, no dia 10 de dezembro de 1979, o governador de Mato Grosso, Dr Frederico Campos, sancionou a Lei Estadual 4148, de autoria do deputado estadual Alves Ferraz criando o município de Juscimeira. Para alegria de sua população, a lei foi assinada na praça pública em frente a Igreja Matriz.

No ato de sua criação, ao município de Juscimeira foram anexados os seguintes distritos: São Lourenço de Fátima, Irenópolis e Santa Elvira, com uma área total de 2796 quilômetros quadrados.

A instalação do município, aconteceu no dia 07 de fevereiro de 1981, tendo o governador Dr. Frederico Campos, nomeado administrador municipal, o sr Ramon Itacaramby. Em 15 de março de 1982, tomou posse o primeiro prefeito eleito do município, Daniel Matheus Barbosa.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de parabenizar o Município de JUSCIMEIRA, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual